

INDICAÇÃO N° 525/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências no sentido de serem realizados os estudos necessários para que seja estimulada a construção de cisternas para captar, armazenar e utilizar água das chuvas em novas construções de condomínios no Município de Guararema.

JUSTIFICATIVA

A água é um bem natural, fonte de vida e cada um de nós somos responsáveis pela manutenção com qualidade e abundância. As cisternas contribuem no aproveitamento da água da chuva podendo ser usada para lavar calçadas, em banheiros, regar plantas, grama e afins e o poder público precisa apresentar uma alternativa prevenindo conseqüentemente a falta de água. A construção de cisternas para captação de águas das chuvas é uma experiência que deu certo no Nordeste e que agora vem sendo utilizada em outras regiões do País, como forma de fazer um melhor aproveitamento da água do planeta, pois segundo a ONU, até o ano de 2050 faltará água potável para 40% da população mundial.

Assim, poderia o poder público demonstrar em projetos pilotos as diversas vantagens que se pode obter com este sistema, como diminuição dos gastos mensais com água tratada, utilizando a água da cisterna para lavar calçadas, regar jardins e hortas, usar no consumo dos animais, podendo ser tratada para consumo humano, assim como utilização no vaso sanitário, etc.

Cabe ressaltar que são utilizados milhões de litros de água por mês para lavar banheiros, nas descargas, nos jardins, os quais poderiam ser provenientes das águas pluviais captadas pelas cisternas, diminuindo, assim, sensivelmente o consumo de água, o que, em parte

poderia diminuir esse problema que já é motivo de grandes transtornos em muitos lugares do mundo: a falta de água.

Ainda, temos que lembrar que são constantes as estiagens que atingem a nossa região e é preciso criar um processo de educação permanente com a nossa população para o aproveitamento e cuidado com a água.

Pelos motivos expostos acima, visando garantir um bem tão precioso para todos nós, este Vereador espera que venha o Executivo Municipal atender a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2015.

Benedito Ferreira da Silva
Vereador